



Chamada CONFAP-FACEPE Mobility CONFAP Italy 2026

O Governo de Pernambuco e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI-PE), por intermédio da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE), no âmbito da parceria entre o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP) e universidades italianas participantes do Programa Mobility Confap Italy, tornam pública a presente Chamada e convidam pesquisadores doutores vinculados às Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação de Pernambuco (ICTs-PE) a apresentarem propostas de mobilidade internacional para desenvolvimento de atividades de pesquisa e inovação em colaboração com instituições da Itália, nos termos estabelecidos nestas Diretrizes.

1. OBJETIVO

São objetivos desta Chamada:

I – apoiar a mobilidade internacional de pesquisadores de mestrado, doutorado e pós-doutorado vinculados às ICTs-PE para realização de atividades de pesquisa em universidades italianas integrantes da Rede das Universidades Italianas;

II – fortalecer a cooperação científica, tecnológica e de inovação entre grupos de pesquisa de Pernambuco e da Itália;

III – ampliar a internacionalização das instituições de pesquisa pernambucanas e a inserção de seus pesquisadores em redes internacionais de excelência;

IV – promover a formação e capacitação de recursos humanos altamente qualificados por meio do intercâmbio acadêmico e científico; e

V – estimular o desenvolvimento de projetos colaborativos com potencial de geração de conhecimento, inovação e impactos científicos, tecnológicos e socioeconômicos.

A Chamada completa está disponível na página do CONFAP: [Editais - CONFAP — Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa](#)

2. ELEGIBILIDADE

a) O proponente deve ser estudante de mestrado ou doutorado, ou bolsista de pós-doutorado (ou equivalente), vinculados aos Programas de Pós-graduação sediados em Pernambuco;

d) assumir o compromisso de manter toda documentação que comprove aporte de recursos ao projeto, para necessária apresentação da Prestação de Contas Financeira;

e) assumir o compromisso de manter todas as condições de habilitação e idoneidade necessárias à execução do projeto, preservando atualizados seus dados cadastrais junto aos registros competentes; e

f) assumir a exclusiva responsabilidade de adotar todas as providências que envolvam permissões ou autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias à execução da mobilidade, inclusive quanto ao acesso e à guarda de informações sensíveis.

O proponente deverá consultar sua elegibilidade através do preenchimento do seguinte formulário: <https://forms.gle/KSFicpwoWCHAhRqt9>

3. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

A submissão inicial é feita na plataforma do CONFAP (<https://sistema.confap.org.br>). Após a conclusão do processo de julgamento, e havendo propostas aprovadas de proponentes vinculados a ICTs de Pernambuco, será respeitada a ordem de classificação estabelecida pelo CONFAP. O(a) coordenador(a) da proposta classificada será, então, convocado(a), por e-mail, a submetê-la no sistema AgilFAP (<https://agil.facepe.br/>).

Ressalta-se que a FACEPE financiará apenas uma proposta nesta chamada.

4. CRONOGRAMA

-Prazo limite para o envio das propostas: **04/09/2026 (sexta-feira) às 23:59 (horário de Brasília)**

-Prazo previsto para início das mobilidades: a partir de **novembro de 2026**.

5. EXECUÇÃO

a) Para os fins da presente chamada, o prazo máximo para a realização da mobilidade corresponde a 6 (seis) meses, iniciados com a conclusão da assinatura do Termo de Outorga do Auxílio à Pesquisa (APQ), pelo(a) Coordenador(a) e pela Diretoria Executiva da FACEPE.

b) O valor total previsto a ser aportado pela FACEPE é de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para 1 (um) projeto aprovado, provenientes do orçamento da FACEPE, com previsão de desembolsos nos exercícios de 2026 ou 2027, na ação orçamentária 4771-A626 (Pesquisa Colaborativa).

c) Os recursos financeiros do projeto envolvem as rubricas de **passagens, diárias e seguro saúde**.

6. CONTATO E ORIENTAÇÃO

Maiores informações acerca da Chamada MCI 2026 deverão ser requisitadas por meio do endereço eletrônico: internacional.confap@gmail.com. Caso os proponentes necessitem de esclarecimentos quanto às diretrizes da FACEPE, poderão entrar em contato pelo seguinte endereço eletrônico: international@facepe.br.

Recife, 10 de junho de 2026

Maria Fernanda Pimentel

Diretora-Presidente

Flávia Lucena

Frédou

Diretora Científica

Leonardo Ferraz

Diretor de Inovação